



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Resolução Nº 01/ 2020, de 31 de janeiro de 2020– CMAS** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha, dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro dos Serviços/ Programas e de Gestão do Governo Estadual do exercício de 2019 destinados as ações do Sistema Único da Assistência Social bem como dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia.
- **Resolução Nº 02/ 2020, de 31 de janeiro de 2020– CMAS** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha, dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo Federal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Estado da Bahia
Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha

Lei Municipal nº 136/2001, de 10 de maio de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020, de 31 de janeiro de 2020– CMAS.

“O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha, dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro dos Serviços/ Programas e de Gestão do Governo Estadual do exercício de 2019 destinados as ações do Sistema Único da Assistência Social bem como dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia.

O Conselho Municipal da Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Lei 8.742/93 e a Lei Federal 054/1997, e através de deliberação do Conselho, em reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de janeiro de 2020, às 9h da manhã na sala de reunião deste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Nilo Peçanha na sessão Plenária realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 23 de janeiro de 2020 (Ata nº 01/2020), uso de suas competências que lhe confere o Art. 2º da Lei 136/2001 de 10 de maio de 2001, em observação também, as normas gerais da organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico- Financeiro do Cofinanciamento Estadual dos Serviços e Programas do SUAS.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha, 23 de janeiro de 2020.

Uiara Mariana Souza Roxo

Presidente do CMAS



Estado da Bahia
Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha

Lei Municipal nº 136/2001, de 10 de maio de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2020, de 31 de janeiro de 2020– CMAS.

“O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha, dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Lei 8.742/93 e a Lei Federal 054/1997, e através de deliberação do Conselho, em reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de janeiro às nove horas da manhã na sala de reunião do CMAS em 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Nilo Peçanha na sessão Plenária realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 23 de janeiro de 2020 (Ata nº 01/2020), uso de suas competências que lhe confere o Art. 2º da Lei 136/2001 de 10 de maio de 2001, em observação também, as normas gerais da organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento do Governo do Federal para o exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha, 23 de janeiro de 2020.

Uiara Mariana Souza Roxo

Presidente do CMAS